



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA  
12ª Sessão Ordinária - 11/05/2026  
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal o reforço do policiamento nas vias de acesso às escolas da rede pública, nos horários de entrada e saída dos alunos.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal que determine, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e aos demais órgãos competentes, a realização de estudo estratégico e a adoção das providências necessárias para reforçar o policiamento nas ruas e vias de acesso de todas as escolas da rede pública, nos horários de entrada e saída. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Segurança Pública

## **JUSTIFICATIVA:**

O reforço do policiamento nos horários de entrada e saída das escolas da rede pública constitui medida relevante para a proteção de alunos, professores, servidores e familiares, contribuindo diretamente para a promoção da segurança no ambiente escolar e em seu entorno.

A presença ostensiva de viaturas e agentes de segurança inibe a prática de delitos, como furtos, roubos e outras ocorrências que colocam em risco a integridade física e psicológica da comunidade escolar. Além disso, contribui para prevenir a atuação de pessoas mal-intencionadas nas imediações das unidades de ensino, inclusive em situações relacionadas ao tráfico de drogas e ao aliciamento de menores.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

Trata-se de providência que fortalece a tranquilidade das famílias e favorece o acesso seguro dos estudantes às instituições de ensino. Em muitas localidades, o receio da violência no trajeto escolar pode contribuir para faltas frequentes e até para a evasão escolar, razão pela qual ações preventivas de segurança pública mostram-se necessárias e oportunas.

Diante da relevância da matéria, espera-se o acolhimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2026

**TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**

**Vereador**